

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017/2016



EDIÇÃO Nº 1136 PALMAS-TO, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Sumário:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	2
DIRETORIA-GERAL	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANTÃO DA 3ª REGIONAL	5



A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no [link: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/](https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/) com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.
<https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1045/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 620/2020, na parte que designou o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR para compor o Núcleo de Apoio aos Acordos de Não Persecução Penal – NUANPP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2020.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1046/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO PGJ Nº 112/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR permaneça em exercício no período de 04 a 06.01.2021, durante o plantão do recesso natalino, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2020.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1340.0000717/2020-64

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 511/2020 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo (ID SEI 0050222), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0050278), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 048/2020, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI– Grupos 01 e 02, itens 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19 e 20; UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI – item 08; SAM INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS EIRELI – item 12 e NADJA MARINA PIRES EPP – itens 13 e 18, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0050168) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 28/12/2020, às 17:48.

AUTOS Nº: 19.30.1500.0000901/2020-68

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas com combustível.

INTERESSADO: Rui Gomes Pereira da Silva Neto.

DESPACHO Nº 512/2020 – Nos termos do art. 17, inciso

V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, do ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando as viagens a serviço da Instituição, efetuadas pelo Promotor de Justiça RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, itinerários Araguaína/Palmas/ Araguaína e Araguaína/Wanderlândia/Araguaína, nas datas 13/03/2020, 23/11/2020 e 10/12/2020, conforme consignado na Memória de Cálculo nº 048/2020 (ID SEI 000048791) e demais documentos correlatos carreados nos autos em epígrafe, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 644,47, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 28/12/2020, às 17:48.

AUTOS Nº: 19.30.1500.0000869/2020-59

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas com combustível.

INTERESSADA: Erica Jackeline Maione Moreira.

DESPACHO Nº 513/2020 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, do ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando a viagem a serviço da Instituição, efetuada pela servidora ERICA JACKELINE MAIONE MOREIRA, itinerário Colinas do Tocantins/Juarina/Colinas do Tocantins, na data de 15/11/2020, conforme consignado na Memória de Cálculo nº 047/2020 (ID SEI 000048726) e demais documentos correlatos carreados nos autos em epígrafe, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida servidora, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 84,62, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 28/12/2020, às 17:55.

PROCESSO Nº: 19.30.1520.0000526/2020-96

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos e softwares de informática.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 514/2020 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo (ID SEI 0050054), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0050172), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos e softwares de informática, destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 045/2020, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - Grupos 1, 2 e 4; VOXDATA TELECOM – COM E SERV EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - Grupo 3; KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - Itens 30, 31, 33 e 36; GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - Item 32; GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - Item 34; EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - Item 35; PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - Item 37 e NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI - Itens 38, 39, 40, 41 e 42, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0049564) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 28/12/2020, às 17:57.

PROCESSO Nº: 19.30.1150.0000624/2019-90

ASSUNTO: Retardamento de execução de serviços contratados

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 515/2020 – Na forma do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 230/2020 (ID SEI 0050711), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, com fulcro art. 8º e seu parágrafo único combinado com a parte in fine do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o RETARDAMENTO da execução dos serviços regidos pelo Contrato nº 075/2020 (ID SEI 0040368), consistente na transferência do Sistema Guardiã Web para o Anexo I desta Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como contratada a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, pelas razões expostas nas manifestações do Analista Operador do Guardiã e do Fiscal do Contrato (ID SEI 0050147, 0050226, 0050604 e 0050609), que demonstram corroboradamente a ocorrência de um fato superveniente de ordem técnica, estranho as vontades das partes aqui contratantes, cuja origem está nas ações do governo estadual, através da sua Secretaria de Segurança Pública e da sua contratada operadora Oi, das quais o Sistema Guardiã depende para o seu pleno funcionamento, e que tal ocorrência impossibilita o cumprimento da obrigação dentro do prazo acordado entre este Parquet e a empresa contratada, bem como **AUTORIZO** a lavra definitiva do correspondente Termo de Retardamento e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 29/12/2020, às 16:10.

TERMO DE RETARDAMENTO DE SERVIÇO

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições, informa à empresa contratada DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, a paralisação temporária e o retardamento da execução dos serviços relativos a transferência do Sistema Guardiã Web para o Anexo I desta Procuradoria-Geral de Justiça e que são regidos pelo Contrato nº 075/2020.

A paralisação do andamento dos serviços e, conseqüentemente, o seu retardamento e com reinício para data futura a ser agendada, se dá em razão dos motivos expostos nas manifestações do Fiscal do Contrato e do Analista operador do Guardiã, que demonstram de forma corroborada no bojo dos autos nº 19.30.1150.0000624/2019-90 a ocorrência de um fato superveniente de ordem técnica, estranho às vontades das partes aqui contratantes, cuja origem está nas ações do governo estadual, através da sua Secretaria de Segurança Pública e da sua contratada operadora Oi, das quais o Sistema Guardiã depende para o seu pleno funcionamento, e que tal ocorrência impossibilita o cumprimento da obrigação dentro do prazo acordado por parte dessa empresa contratada DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, sem deixar de mencionar que esta parte contratante cumpriu todas as suas obrigações contratuais de forma tempestiva para a boa execução dos serviços.

O retardamento da execução dos serviços por ordem da Administração Pública é uma forma de alteração das condições de execução contratual, e, como tal, tem previsão legal nos termos do art. 8º e seu parágrafo único combinado com a parte in fine do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, o qual deverá ser publicado na imprensa oficial deste Parquet contratante, dando-se ciência a essa contratada, mediante aviso de recebimento, conforme preconiza a citada Lei.

Alerta-se que, a empresa contratada será devidamente notificada por este órgão contratante para retomar com a maior brevidade e celeridade possível a execução dos serviços, após ocorrer o remanejamento do LINK E1 por parte da operadora Oi.

Esta ordem de paralisação do Contrato nº 075/2020 tem o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias corridos e entrará em vigor a partir da ciência e assinatura deste **TERMO DE RETARDAMENTO DE SERVIÇO**, por parte dessa contratada, possuindo efeitos retroativos a partir do dia 19 de dezembro de 2020 e vigorará até 19 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive quanto a impossibilidade de pagamento parcial em face dos serviços já executados, tendo em vista que o valor contratado é indivisível, cuja quitação se dará após a conclusão e entrega dos serviços a contento.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2020, às 09:54.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2008

PROCESSO Nº: 2008/0701/00689

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Cláudio José da Silva

OBJETO: Fica rescindido em 06/11/2020, conforme recibo de entrega de chaves, o Contrato de Locação de Imóvel nº 021/2008, firmado em 18/09/2008, pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e o Locador acima qualificado, conforme motivação exposta no Processo Administrativo nº 2008.0701.00689.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.93

ASSINATURA: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS: Contratante: Luciano César Casaroti.

Contratada: Carlos José Da Silva.

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

P.G.J.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2020

PROCESSO Nº: 19.30.1563.0000021/2020-88

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: RS COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 093/2020, firmado em 17/12/2020, pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa RS COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme motivação exposta no Processo Administrativo nº 19.30.1563.0000021/2020-88.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

ASSINATURA: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS: Contratante: Uiliton da Silva Borges

Contratada: Roberto Dias de Santana

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2020

PROCESSO Nº: 19.30.1516.0000581/2019-32

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: TECHSERVICE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E CFTV, com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 014/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.171.702,44 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS: Contratante: Luciano César Casaroti

Contratada: Marcelo Mundim Pena Júnior

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2020

PROCESSO Nº: 19.30.1150.0000745/2020-24

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV GRANDE BLINDADO, para atender as demandas do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I

do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2020, Processo administrativo nº 19.30.1150.0000745/2020-24, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS: Contratante: Luciano César Casaroti

Contratada: Zilanda Karla Medeiros da Silva

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

P.G.J.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 099/2020

PROCESSO Nº: 19.30.1534.0000925/2020-74

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITARIAS E IMUNIZAÇÃO DE PALMAS EIRELI

OBJETO: Contratação de prestação de serviços médicos, especialidade infectologia, para atender especificamente os casos de contágio de COVID-19 dentre os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPTO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data da sua assinatura.

MODALIDADE: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS: Contratante: Luciano César Casaroti

Contratada: Flávio Augusto de Padua Milagres

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

P.G.J.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANTÃO DA 3ª REGIONAL

920057 - EDITAL

Processo: 2020.0008133

Notificação de Arquivamento - NF 2020.0008133

A Promotora de Justiça, Drª. Luma Gomides de Sousa, plantonista da Promotoria de Plantão da 3ª Regional, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o Representante anônimo acerca do **ARQUIVAMENTO** da representação registrada nesta Promotoria de Justiça como Notícia de Fato nº **2020.0008133**, a qual foi instaurada em razão do recebimento de denúncia anônima pela Ouvidoria (Protocolo 07010376217202071) informando: "ao ministério publico eleitoral do estado do tocantins prefeito de sandolandia radilson pereira continua com seus demandos e desrespeito a pandemia da covid 19 para com a populacao desandolandia-to. mais como ele mesmo diz ele tem dinheiro para contratar os melhores advogados do estado dotocantins.o prefeito convidou a populacao de sandolandia para a solenidade de posse do prefeito, vice prefeiteo vereadores eleitos nas eleicoes de 2020.a solenidade de posse sera realizada no dia 01/01/2021 as 19:00horas na igreja assembleia de deus madureira cerca de mais 1000 pessoas estaõ sendo aguardadas para aposse.enquanto o tre-to fez a diplomacao virtual em consonancia com os parametros cientificos e medicos emrelacao a covid 19.. apos a posse o prefeito planeja um churasco para comemoracao de sua vitoria nas urnasem 2020.solicito do ministerio publico eleitoral do tocantins providencias para mais esses demandos do prefeitede sandolandia pois o mesmo acredita que a única lei que existe e a do poder aquisitivo que ele tem" (sic).

Salienta-se que o Representante poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste (artigo 5º, § 1º, da Resolução nº 005/2018/CSMP/TO e art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP).

ALVORADA, 30 de dezembro de 2020

Documento assinado por meio eletrônico
LUMA GOMIDES DE SOUZA
PROMOTORIA DE PLANTÃO DA 3ª REGIONAL

PALMAS-TO, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Chefe de Gabinete do P.G.J.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Promotor de Justiça Assessor do P.G.J.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Procurador de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUCIANO CESAR CASAROTI
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Corregedor-Geral Substituto

BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouvidora

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Coordenador

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais - AOPAO

DANIELE BRANDÃO BOGADO
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604
<https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>